



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
27/2022 - UFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE E A EMPRESA ACC  
CONSTRUCOES EIRELI.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE -**

**UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACC CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na Rua São Paulo, nº 10, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.195.707/0001-78, neste ato representada por **ADRIANO CHACON COSTA**, portador da cédula de identidade nº 1683.859 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 054.302.464-41, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.014142/2023-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Retificação** referente ao Contrato nº 27/2022 - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS RESIDÊNCIAS BIOMÉDICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFRN., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto **RETIFICAR** as **datas de execução e vigência do 3º termo aditivo de prazo** do Contrato 27/2022 - UFRN.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Onde se lê PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/04/2023, encerrando-se 18/08/2023, leia-se: início **20/01/2023**, encerrando-se dia **20/05/2023**.

2.2 Quanto ao prazo de vigência onde se lê encerrando-se no dia 16/11/2023, leia-se: encerrando-se no dia **18/08/2023**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

.....  
*Representante legal da CONTRATANTE*

.....  
*Representante legal da CONTRATADA*

### **TESTEMUNHAS:**

.....  
CPF:

RG:

.....  
CPF:

RG:



---

*Emitido em 15/05/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 597/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/05/2023 10:09 )*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 17:51 )*

ADRIANO CHACON COSTA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.464-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **597**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **5c8dfc3665**